



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2025, 14 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal no interesse da Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, aplicado subsidiariamente no que couber à esfera municipal, que admite a remoção de servidor, de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO que a movimentação de pessoal é prerrogativa administrativa fundada na busca da eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, e deve ser exercida com observância dos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de realocar seus recursos humanos de forma estratégica para atender às necessidades concretas e atuais dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a demanda crescente por serviços de atenção psicossocial no ambiente escolar e a importância de suporte técnico especializado à comunidade educacional, como forma de promoção da saúde mental e prevenção de situações de vulnerabilidade;

RESOLVE:



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor **VICTOR HUGO COELHO ROCHA**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional nº 007045, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 2º A presente remoção visa atender à demanda de atendimento psicossocial nas unidades escolares, sem prejuízo das atribuições do cargo e das vantagens legais do servidor.

Art. 3º As Secretarias envolvidas deverão adotar as providências administrativas necessárias à efetivação da presente medida, inclusive com comunicação ao setor de pessoal para atualização dos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de maio de 2025.

Alfredo Chaves/ES, 14 de abril de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL